



ATA DA SESSÃO – PROPOSTA COMERCIAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº017/2023 – MODALIDADE TOMADA DE
PREÇOS
PROCESSO INTERNO Nº083/2023

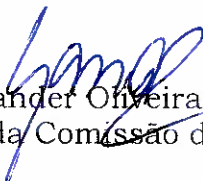
Em 01 (uma) folha, frente e verso.

Em 25 de abril de 2023, às 14h00min, a Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada pelo Prefeito Municipal de Sabará por meio da Portaria nº179/2022, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará para a continuidade da sessão do Edital de Licitação nº017/2023, na modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto: “*Contratação de empresa do ramo para a execução de **Reforma da Unidade Básica de Saúde Rosário**, localizada à Rua Tome de Souza, nº104 no Bairro Rosário, Sabará-MG, com o fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento as Secretarias Municipais de Saúde e Obras, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.*”. Declarada a continuidade da sessão, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de proposta comercial das licitantes habilitadas no processo, para verificação de conformidade das propostas com o Instrumento Convocatório. Após análise, a Comissão classificou os preços ofertados da seguinte forma: 1ª) Soma e Engenharia EIRELI – ME, com o valor de R\$381.514,33 (trezentos e oitenta e um mil e quinhentos e quatorze reais e trinta e três centavos); 2ª) Construtora União e Serviços LTDA, com o valor de R\$389.070,59 (trezentos e oitenta e nove mil e setenta reais e cinquenta e nove centavos); 3ª) Arte e Beleza Construção e Acabamento LTDA, com o valor de R\$395.315,77 (trezentos e noventa e cinco mil e trezentos e quinze reais e setenta e sete centavos); 4ª) Engebanc Construções LTDA, com o valor de R\$474.046,51 (quatrocentos e setenta e quatro mil e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos). Na sequência, após verificação de aceitabilidade da melhor proposta ofertada, a Comissão declarou a licitante Soma e Engenharia EIRELI – ME **VENCEDORA** do Edital de Licitação nº017/2023, com o valor de R\$ 381.514,33 (trezentos e oitenta e um mil e quinhentos e quatorze reais e trinta e três centavos). Ato contínuo,





por não haver renúncia dos participantes ao prazo recursal referente à fase de proposta comercial, nos termos do art. 109, I, a, da Lei nº8.666/93, a Comissão declarou aberto o prazo legal para apresentação das razões de recurso, sendo assegurada vista imediata dos autos do processo aos interessados e, em seguida, encerrou a sessão. Eu, Jeyse Micaela Guimarães Silva, Membro da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata que depois de lida, conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 25 de abril 2023.


Glaysander Oliveira Pereira
Membro da Comissão de Licitação


Jeyse Micaela Guimarães Silva
Membro da Comissão de Licitação


Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário
Presidente da Comissão de Licitação

